



PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA
Av. Coronel Pedro Pedras nº 220 – Bairro Centro – CEP: 39.219-000
Augusto de Lima/MG – Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 021/2.022

"Dispõe Sobre a Designação dos Membros do Conselho Municipal de Esporte do Município de Augusto de Lima/MG, Criado pela Lei Municipal nº 777 de 12 de Fevereiro de 2010, e Contém Outras Providências."

O Prefeito Municipal de Augusto de Lima/MG, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto do Inciso XXI do Art. 97 da Lei Orgânica Municipal (LOM);

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros do **Conselho Municipal de Esporte** do Município de Augusto de Lima/MG- instituído pela **Lei Municipal nº 777 de 12 de fevereiro de 2010:**

I – 01 (Um) Representante da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo:

Titular: Ianca Geovana Pinto Marques de Sousa

Suplente: Raissa Akemi Silva Mizobuti

II - 01 (Um) Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Thomas Martins Passos de Carvalho

Suplente: Juliana Alves Pedra Duarte

III- 01 (Um) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Cristiane Angélica Lopes

Suplente: Érika Letícia Dantas Ruas



PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA
Av. Coronel Pedro Pedras nº 220 – Bairro Centro – CEP: 39.219-000
Augusto de Lima/MG – Gabinete do Prefeito

**IV –01 (Um) Representante da Secretaria Municipal
Educação:**

Titular: Juliana Aparecida Trindade Silva Passos

Suplente: Eliane Martins Vasconcelos

**V - 01 (Um) Representante da Associação de Pais e Amigos
dos Excepcionais de Augusto de Lima/MG :**

Titular: Irani Pereira de Melo

Suplente: Sandra do Carmo Thomaz Santana

**VI- 01 (Um) Representante do Centro de Referência de
Assistência Social - CRAS:**

Titular: Renata Costa Pedras

Suplente: Sirlei Nunes de Souza Silva

**VII – 01 (Um) Representante do Conselho Tutelar do
Município de Augusto de Lima/MG:**

Titular: Roseli Souza Almeida

Suplente: Maíza Alves de Almeida Viveiros

**VIII- 02 (Dois) Representante das Equipes de Esporte do
Município de Augusto de Lima/MG:**

Titulares: Bruna Cristina de Souza Vieira

Valdemar Felipe Vaz

Suplentes: Milena Gabrielle Gomes Vasconcelos

Francielle Rocha Da Silva Maciel

Art. 2.º As atribuições do Conselho estão previstas no Art. 5 da Lei Municipal nº 777 de 12 de Fevereiro de 2010.

Art. 3.º Os servidores públicos designados compor o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Augusto de Lima/MG, exercerão essas atividades sem prejuízos das funções que ocupam, e não farão jus a qualquer espécie de



PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA
Av. Coronel Pedro Pedras nº 220 – Bairro Centro – CEP: 39.219-000
Augusto de Lima/MG – Gabinete do Prefeito

gratificação ou renumeração especial.

Art. 4.º O mandato dos membros do Conselho é de 02 (dois) anos, permitida uma recondução.


Art. 5.º Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação, reatragindo seus efeitos a 01 de Julho de 2022.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Augusto de Lima/MG, 06 de Outubro de 2022.


Fabiano Henrique dos Passos

Prefeito Municipal de Augusto de Lima/MG

Prefeitura Municipal de Augusto de Lima-MG
PUBLICADO EM 06/10/22

Secretaria do Gabinete